



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO: A presente contratação faz-se necessária devido a urgência em obter suporte especializado na área de serviços técnicos especializados de assistência e extensão rural.

JUSTIFICATIVA DO FORNECEDOR: Será contratado o fornecedor que já vinha prestando o serviço ao Município, sendo uma empresa de renome a nível estadual no campo de pesquisas, estudos e técnicas na área de agricultura e outros.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço está em concordância com os valores pagos pelos municípios vizinhos.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

*Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:
II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;*

§ 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

c/c com o Art. 13.

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

III - assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

Da Lei 8.666/93.

Contratado: EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA.

Valor Global: R\$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais)



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL

Dotação Orçamentária:

09	001	2033	3339039050000	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	172	1000
----	-----	------	---------------	---------------------------------	-----	------

Órgão - Unidade – Ação –Elemento e subelemento – Descrição – dotação - Fonte de Recursos/ vínculo.

Prazo execução: imediato.

Prazo Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024

Foram anexos ao processo os seguintes documentos:

- ✓ Requisição de Compras;
- ✓ Parecer Contábil;
- ✓ Autorização para abertura de processo administrativo de licitação/dispensa;
- ✓ Cadastro nacional da Empresa Inidôneas e Suspensas CEIS por atos de improbidade administrativa mantido pelo Conselho Nacional de Justiça;
- ✓ Certificado de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais do domicílio ou sede do licitante;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais do domicílio ou sede do licitante;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão de falência ou concordata e recuperação judicial;
- ✓ Cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ);

O presente processo será submetido à apreciação da Autoridade Superior, para, se assim entender e concordar, promover sua RATIFICAÇÃO.

Jardinópolis, SC, 27 de dezembro de 2023.

MAURO FRANCISCO RISSO
Prefeito Municipal